

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA**Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas  
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios  
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe  
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana  
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela  
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá  
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL**Titular:  
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi  
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho  
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:**Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina  
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo  
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS**Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos  
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto  
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos  
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior  
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha  
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante  
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA**  
**ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP****CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**  
**ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP**  
**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO****AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021-SRP**O Pregoeiro do **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP**, comunica as empresas participantes do processo em tela e demais interessados, que realizará sessão de continuidade dos trabalhos relativos aos procedimentos inerentes a conclusão do certame licitatório, às **10:00 horas do dia 28 de dezembro de 2021**, na sala da CPL, sito a Rua Dr. Antônio Brandão, 333, Ed. Maceió Work Center, Loja 01, Farol, Maceió-AL.

Maceió (AL), 23 de dezembro de 2021.

**ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO**

Pregoeiro

**Publicado por:**Arnaldo de Araujo Alecio  
Código Identificador:9781D441**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 38-A/2020****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**Nº 38-A/2020***Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.*  
*Partes: MUNICÍPIO DE ANADIA/AL e a empresa; HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.037.895/0001-67;*  
*Objeto: Contratação de empresa para os serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva e de modernização dos prédios, logradouros e espaços públicos com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra específica nas edificações, em atendimento ao município de Anadia/AL*  
*Celebração: 19/11/2021*  
*Vigência 04 (quatro) meses;*  
*Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Leandro Gomes da Silva***Publicado por:**Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha  
Código Identificador:D503ED59**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,**  
**ESPORTE E LAZER**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 03/2021**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores;

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, devidamente designada e;**ADJUDICO** seu objeto nos termos contidos do Edital, sob o regime de EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, em favor da Licitante: Ipojuco Engenharia & Projetos Eireli. -EPP., com sede no Sítio Povoado Ipojuco, 120, Zona Rural, Craíbas/AL e inscrita no CNPJ sob o nº 07.285.336/0001-97, cujo preço global foi de R\$ R\$ 960.528,80 (Novecentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), que tem como objeto Execução das Obras de Reforma e Ampliação da Escola Professor José Medeiros, em Anadia/AL, que constituem parte desta Tomada de Preços, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas disposições contidas no edital. Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo.

À Comissão Permanente de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

**DECRETA:**

**Art. 1-** Ficam ratificados por problemas técnicos, os cronogramas das etapas de Avaliação das propostas e divulgação dos proponentes habilitados, sendo novas datas descritas abaixo:

Análises das Propostas	24 de Novembro de 2021
Divulgação do Resultado Final	28 de Novembro de 2021

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Major Izidoro /AL, em 23 de dezembro de 2021.

**THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETO**

Prefeito  
Município de Major Izidoro/Alagoas

**Publicado por:**  
Patricia Oliveira Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**D6200872

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES**  
**INSTITUCIONAIS**  
**PORTARIA Nº 755/2021**

(de 20 de dezembro de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** o senhor **ORLANDO DE MORAES CARVALHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 911.378.024, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE PARCERIA ESTRATÉGICAS**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria de Parceria Estratégicas.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**5A8CA763

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES**  
**INSTITUCIONAIS**  
**PORTARIA Nº 756/2021**

(de 20 de dezembro de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** o senhor **DANIEL PEDRO DE LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 394.093.684-72, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**6003EC3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES**  
**INSTITUCIONAIS**  
**PORTARIA Nº 757/2021**

(De 20 de dezembro de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** o senhor **MAURO FERNANDES DE LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 065.523.646-52, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**,  
Estado de Alagoas, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:**63626512

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 758/2021**

(De 20 de dezembro de 2021)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** o senhor **OSIEL GOMES SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 866.763.344-53, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**,  
Estado de Alagoas, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi,  
Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:**C20E4F4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 759/2021**

(De 20 de dezembro de 2021)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** a senhora **ALBA VALERIA DE OLIVEIRA WANDERLEY**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 402.135.444-15, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**,  
Estado de Alagoas, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:**57ED70D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 072/2021**

(de 17 de dezembro de 2021)

**DISPÕE SOBRE OS PASSEIOS ÀS CROAS DO DISTRITO DE SÃO BENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o que regulamenta o Decreto Municipal de nº 009/2021, de 24 de fevereiro de 2021, que regulamenta as autorizações da emissão de permissões para passeio de orla no Distrito de São Bento.

**RESOLVE**

**Art. 1º FICAM** permitidos os passeios às Croas de São Bento exclusivamente jangadas, cujo marinho seja o permissionário, portanto o MAC (marinho auxiliar de convés).  
Parágrafo Único. Conforme o art. 3º do Decreto Municipal nº 009/2021, de 24 de fevereiro de 2021.

**Art.2º** As determinações dispostas nesta Portaria ocorrerão até o dia 15 (quinze) de março de 2022, podendo sofrer alterações se necessária ao poder público.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**,  
Estado de Alagoas, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi  
Estado de Alagoas

**JOSÉ GABRIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**7871AD58